



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MOTORISTA

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2- Do Profissional:

01 (vaga) Motorista

Obs: Poderá haver mais convocações ao longo da validade deste edital, conforme interesse público.

4 - Pré-Requisitos para o cargo de Motorista

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Ser Alfabetizado,
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima “D” e possuir Capacidade Física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

5- Do Salário

O vencimento para Motorista será de R\$ 1.210, 46 (um mil, duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos)

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação Sodexo).

7 - Carga Horária

- Motorista - 40 (quarenta) horas semanais

8 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início a partir de agosto de 2021, com vigência a ser definida pelo Secretário Municipal do setor de lotação do servidor, devendo ser observado lei municipal nº 1.042/17.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público ou retorno do servidor licenciado.

9- Das Inscrições

9.1 - Os interessados deverão se inscrever das 8 às 17 horas, no período de 13/07/2021 a 19/07/2021 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
- O candidato deverá fornecer um endereço de e-mail para eventual convocação ou comunicação.

9.2 - O candidato para o cargo de **Motorista**, deverá pagar, a título de “Taxa de Inscrição”, o valor de R\$ 29,57 (vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser desembolsado no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

9.3 - O candidato que for inscrito no Programa Social Cadastro Único - CadÚnico, terá direito à isenção da taxa de que trata o item **9.2**, inseridos no item **9**. A verificação quanto à regularidade da inscrição será realizada no ato da inscrição.

10 – Do Processo Seletivo para o profissional motorista:

Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do Deserto
Data da Prova: 20/07/2021.
Horário: 9h30 às 11h45

Divulgação do Gabarito: 20/07/2021 às 13:00h.

11 – Da Avaliação do profissional motorista.

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (100 pontos).

DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e Matemática.

NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

Matemática 10 questões – 5 pontos cada – Total 50 pontos.

TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 5 (cinco) pontos cada questão de português, e valendo 5 (cinco) pontos cada questão de matemática. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

11 - Será utilizado como critério para desempate, para o cargo motorista, na seguinte ordem:

- a) Maior idade.
- b) Maior nota em português
- c) Maior nota em matemática

12 - Dos Recursos

- a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 20/07/2021 às 09h do dia 21/07/2021.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 14h do dia 21/07/2021.

20- Resultados

A divulgação dos resultados e da Classificação dos Candidatos poderá ser publicada após divulgação de eventuais resultados de recursos interpostos.

21- Validade

O presente edital terá validade de 06 (seis) meses.

Santana do Deserto-MG, 13 de julho de 2021.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

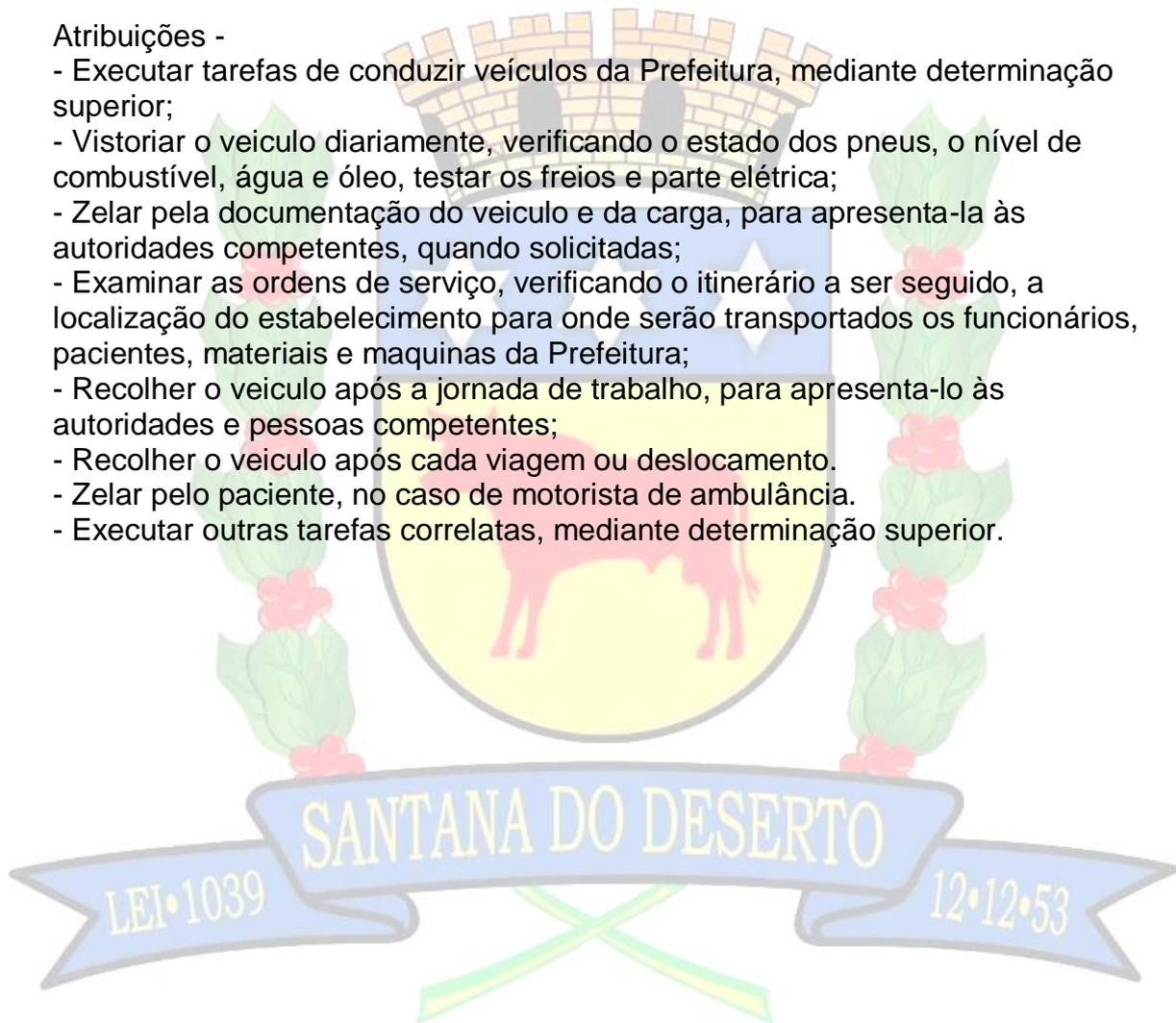
Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Motorista

Atribuições -

- Executar tarefas de conduzir veículos da Prefeitura, mediante determinação superior;
- Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica;
- Zelar pela documentação do veículo e da carga, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitadas;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados os funcionários, pacientes, materiais e máquinas da Prefeitura;
- Recolher o veículo após a jornada de trabalho, para apresentá-lo às autoridades e pessoas competentes;
- Recolher o veículo após cada viagem ou deslocamento.
- Zelar pelo paciente, no caso de motorista de ambulância.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA MOTORISTA

MOTORISTA:

Português :

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área, fração, equação.

